Partido Social Democrático
VEREADORA
Carla Hofmann

CÂMARA DE VEREADORES DE
SÃO BENTO DO SUL

Câmara Municipal de São Bento do Sul
01

INDICAÇÃO 453 /2022

Senhora Presidente.
Senhores Vereadores e Vereadoras

A vereadora que esta subscreve indica, amparada pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, o envio de Expediente ao Chefe do Poder Executivo com cópia para Secretaria Municipal de Panejamento e Urbanismo (SEPLU) e Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SEMOB) adoção de providências para:

Realização de um estudo técnico para construção de uma Capela Mortuária no Bairro Serra Alta.

JUSTIFICATIVA.

Está indicação se faz necessária devido ao bairro mencionado, não possuir um local para esta finalidade. Está é uma solicitação da comunidade do bairro Serra Alta, que vem cobrando já algum tempo a construção de uma capela mortuária, e com isso diminuir os transtornos para as famílias que tenham quer velar seus entes queridos em suas casas, ou em outra capela de uma outra localidade, dificultando ainda mais para os familiares e amigos se deslocarem até o local. E cabe aqui ressaltar que o bairro acima citado é o maior bairro do nosso município.

Sabedores da atenção e colaboração para a devida melhoria.
Agradecemos e colocamo-nos à disposição.

Carla Hofmann

Sala das sessões, 21 de Junho de 2022

CMSBS 22/06/2022 14:16 P 1/1 2022